



(proc. 26.279)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 692, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede à *Profª. VERA BYCZYNSKI DE SOUZA* a Medalha "Petronilha Antunes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à *Profª. VERA BYCZYNSKI DE SOUZA* a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

[Handwritten signature of Wilma Camilo Manfredi]
WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa